



DECRETO LEGISLATIVO Nº 006 DE 06 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a concessão da Comenda Barão do Abiaí à Excelentíssima Senhora Desembargadora Agamenildes Dias Arruda Vieira Dantas pelos seus excepcionais feitos ao Município de Alhandra.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA, ESTADO DA PARÍBA, no uso das suas atribuições legais, com arrimo na Lei Municipal nº 583/2017, e no Art. 12, XXII, e 48, da Lei Orgânica do Município de Alhandra, faz saber que o Plenário do Poder Legislativo Municipal aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Barão do Abiaí à Excelentíssima Senhora Desembargadora Agamenildes Dias Arruda Vieira Dantas, em virtude dos seus feitos excepcionais em benefício do município de Alhandra

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Alhandra (PB), 6 de agosto de 2024

José Roberto Lourenço dos Santos
Presidente



JUSTIFICATIVA

Tenho a honra de apresentar o presente Projeto de Decreto Legislativo propondo ao soberano Plenário do Poder Legislativo de Alhandra, estado da Paraíba, a concessão da honrosa comenda Barão do Abiaí destinada à Excelentíssima Senhora Desembargadora Agamenildes Dias Arruda Vieira Dantas que, atualmente exerce a presidência do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Estado da Paraíba, como forma de externar o reconhecimento do povo alhandrense pelos hercúleos esforços empreendidos na reestruturação do Cartório Eleitoral da 73ª Zona Eleitoral, com uma nova localização em prédio exclusivamente destinado ao atendimento digno aos eleitores alhandrenses e demais munícipes que venham a ter precisão dos serviços sob a responsabilidade da Justiça Eleitoral.

Indispensável destacar que a Dra. Agamenildes Dias Arruda Vieira Dantas, além de ocupar o honroso cargo de Desembargadora do Tribunal de Justiça da Paraíba, está ocupando a presidência do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, já tendo exercido o cargo de Juíza Corregedora da Corregedoria do Conselho Nacional de Justiça (2010/2012), Diretora do Fórum Cível da Capital do Estado da Paraíba, sendo ainda Doutoranda em Direito - Unimar/SP, Mestre em Direito Internacional pela Universidade Católica de Santos, e Especialista em Direito da Comunicação pela Universidade de Coimbra (Portugal).

Por estes justos motivos, submeto o presente Projeto de Decreto Legislativo ao Colendo Plenário do Poder Legislativo de Alhandra para que o aprecie e delibere favoravelmente pela sua justa e merecida aprovação.

Alhandra (PB), 6 de agosto de 2024.

José Roberto Lourenço dos Santos
Presidente